



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 3853-2018

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3853-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Senhora MARIA DO LIVRAMENTO COSTA FREITAS, viúva do ex-servidor aposentado deste Tribunal, MÁRIO FREITAS, falecido em 21/5/2018, pensão civil por morte, de forma vitalícia, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF, c/c art. 215, *caput*, art. 217, I, e art. 222, VII, "b", "6", todos da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004; e pensão por morte, enquanto permanecer a interdição, a RÔMULO RIBEIRO FREITAS, filho maior incapaz, com fundamentação no art. 40, § 7º, I, da CF, c/c art. 217, IV, "d", da Lei nº 8.112/90, e art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, no percentual de 50% a cada beneficiário, nos termos do art. 218 da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar da data do óbito.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)